



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

VETO N° 8/2023 - Prefeito Municipal - Comunica VETO ao Autógrafo n° 87/2023 que dispõe sobre a obrigatoriedade das agências bancárias instaladas no município de Pindamonhangaba de disponibilizar funcionário para atendimento de idosos e de pessoas com deficiência (PCD) junto aos terminais de autoatendimento.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	01/11/2023
Unidade de Origem	Plenário
Unidade de Destino	Departamento Legislativo
Status	Veto sobre a proposição mantido
Prazo	02/11/2023

TEXTO DA AÇÃO

Aguardando assinatura de Ofício.

Pindamonhangaba, 01 de novembro de 2023.

Elisângela Azevedo da Silveira
Diretora do Departamento Legislativo